COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	439/2023	DATA	01/06/2023	HORA	11:34:53
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

Retirado a pedido do autor

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 025/2023

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL); Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB); Heronides Silveira Junior (PL); José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL); Leonardo Leite Ribeiro (MDB) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, requeremos à Mesa Diretora que seja encaminhada Moção de Repúdio, dirigida aos **SEGURANÇAS DE NICOLÁS MADURO,** em razão das agressões cometidas contra a Jornalista Delis Ortiz.

JUSTIFICATIVA

Nós, da Câmara Municipal de Água Boa, vimos por meio desta, expressar nossa mais veemente Moção de Repúdio às agressões cometidas pelos seguranças do presidente Nicolás Maduro contra a Jornalista Delis Ortiz.

É com profunda indignação e preocupação que tomamos conhecimento dos relatos e evidências de um ato de violência inaceitável ocorrido recentemente, no qual os seguranças pessoais do presidente Maduro, agindo em seu nome e com sua autoridade, agrediram fisicamente uma mulher indefesa. Essa conduta abominável e repugnante é uma violação flagrante dos direitos humanos, da dignidade e da integridade física da vítima.

Nenhum indivíduo, independentemente de seu gênero, deve ser sujeito a qualquer forma de violência, especialmente quando perpetrada por aqueles que detêm posições de poder e autoridade. A proteção e o respeito aos direitos das mulheres são fundamentais para uma sociedade justa e equitativa. A agressão relatada é uma afronta não apenas à vítima diretamente envolvida, mas também a todos os princípios de igualdade, dignidade e justiça que defendemos.

Além disso, destacamos a responsabilidade do presidente Nicolás Maduro na condução de seus seguranças e na promoção de um ambiente de respeito aos direitos humanos. Como líder máximo de um país, é seu dever garantir que seus agentes de segurança atuem dentro dos limites legais e éticos, protegendo e servindo a população em vez de ameaçá-la ou causar-lhe danos.

Nós, portanto, instamos veementemente que medidas adequadas sejam tomadas para investigar exaustivamente essas alegações de agressão e para responsabilizar todos os envolvidos de acordo com a lei. Além disso, exigimos que o governo de Nicolás Maduro adote políticas e treinamentos efetivos para evitar futuros casos de violência, garantindo assim a segurança e a dignidade de todos os cidadãos, independentemente de seu gênero.

Esperamos que esta Moção de Repúdio seja levada em consideração e que medidas concretas sejam tomadas para reparar as violações cometidas e prevenir a ocorrência de episódios semelhantes no futuro.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de junho de 2023.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Coautora (PSDB)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)

Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB)

Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

Moção de Repúdio nº 025/2023

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Coautor (MDB)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)